



## VIOLÊNCIA E TERRITÓRIO: GOVERNANÇA CRIMINAL NA ÁREA DA 30ª CICOM, MANAUS/AM

Jarnerson Batista<sup>1</sup>, Anézio Brito de Paiva<sup>2</sup>, Arnaldo Costa Gama<sup>3</sup>



<https://doi.org/10.36557/2009-3578.2025v11n2p9318-9342>

Artigo recebido em 18 de Outubro e publicado em 18 de Dezembro de 2025

### ARTIGO ORIGINAL

#### Resumo

O presente artigo analisa a violência letal e a governança criminal na área da 30ª Companhia Interativa Comunitária (CICOM), localizada na zona leste de Manaus (AM), entre os anos de 2021 e 2024. A pesquisa parte da compreensão da violência urbana como fenômeno social e espacial, resultante da interação entre desigualdade socioeconômica, vulnerabilidade territorial e ausência de políticas públicas efetivas. Adota-se uma abordagem descritivo-analítica e quantitativa, baseada em dados do Centro Integrado de Estatística de Segurança Pública do Amazonas (CIESP-AM), que incluem variáveis como sexo, faixa etária, logradouro, bairro, dia da semana e turno das ocorrências de homicídios dolosos. Os resultados indicam que a Zona Leste de Manaus concentra os maiores índices de homicídios, com destaque para o bairro Jorge Teixeira, responsável por 88% dos casos registrados na 30ª CICOM. O perfil das vítimas revela predominância de homens jovens (15 a 34 anos), pertencentes a contextos periféricos e marcados pela atuação de facções criminosas, como a Família do Norte (FDN) e o Comando Vermelho (CV). A análise espacial e temporal mostra maior incidência de homicídios à noite e nos fins de semana, em vias estratégicas de circulação, como a Avenida Cosme Ferreira e a Autaz Mirim. Conclui-se que a violência letal em Manaus expressa uma lógica de territorialização do crime e exclusão social, demandando políticas integradas de segurança pública, planejamento urbano e inclusão social, capazes de restituir a presença e a legitimidade do Estado nos territórios sob domínio criminal.

**Palavras-chave:** violência urbana; homicídios; governança criminal; facções; Manaus.

<sup>1</sup> Bacharelado em Segurança Pública e do Cidadão (UEA); e-mail: [h.rafaelc.bandeira@gmail.com](mailto:h.rafaelc.bandeira@gmail.com);

<sup>2</sup> Mestre em Direito Constitucional (UNIFOR); Coronel da Polícia Militar do Amazonas (PMAM); e-mail: [aneziobritodepaiva@gmail.com](mailto:aneziobritodepaiva@gmail.com); ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-2299-8486>

<sup>3</sup> Doutor em Estudos Urbanos e Regionais (UFRN). Docente do curso de Bacharelado em Segurança Pública e do Cidadão (UEA); e-mail: [arnaldo.gama@gmail.com](mailto:arnaldo.gama@gmail.com); link do lattes: <http://lattes.cnpq.br/3877335159680816>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-6500-9538>.



## ***VIOLENCE AND TERRITORY: CRIMINAL GOVERNANCE IN THE AREA OF THE 30th COMMUNITY INTERACTIVE COMPANY (CICOM), MANAUS/AM***

### **Abstract**

This article analyzes lethal violence and criminal governance in the area of the 30th Community Interactive Company (CICOM), located in the eastern zone of Manaus, Amazonas (Brazil), between 2021 and 2024. The study approaches urban violence as a social and spatial phenomenon, resulting from the interaction between socioeconomic inequality, territorial vulnerability, and the absence of effective public policies. It adopts a descriptive-analytical and quantitative methodology, based on data from the Integrated Center for Public Security Statistics of Amazonas (CIESP-AM), covering variables such as gender, age group, location, day of the week, and time of occurrence. Results show that the Eastern Zone of Manaus concentrates the highest homicide rates, particularly in Jorge Teixeira, which accounts for 88% of homicides in the 30th CICOM. Victims are mostly young men (aged 15–34) from peripheral communities affected by the activity of criminal factions such as Família do Norte (FDN) and Comando Vermelho (CV). Spatial and temporal analysis indicates higher homicide occurrences at night and on weekends, especially on major routes like Cosme Ferreira and Autaz Mirim Avenues. The study concludes that lethal violence in Manaus reflects a territorial logic of crime and social exclusion, highlighting the need for integrated public security and urban policies aimed at reestablishing the State's legitimacy in areas under criminal control.

**Keywords:** urban violence; homicides; criminal governance; factions; Manaus.



## **1. INTRODUÇÃO**

A violência urbana no Brasil configura-se como um fenômeno complexo, multifacetado e historicamente associado às desigualdades sociais, à fragmentação territorial e à ausência de políticas públicas efetivas em áreas periféricas (Misse, 2019). No contexto amazônico, essa problemática adquire contornos preocupantes devido à expansão urbana desordenada, à precariedade de serviços básicos e à atuação de organizações criminosas que disputam o controle de territórios vulneráveis. Como observa Zaluar (2019), a violência urbana não pode ser compreendida apenas como resultado da criminalidade, mas como expressão de um conjunto de vulnerabilidades sociais e institucionais que se retroalimentam em um ciclo de exclusão, medo e desconfiança entre Estado e sociedade.

Em Manaus, capital do estado do Amazonas, a dinâmica da violência letal se manifesta de modo concentrado na zona leste, centro e zona Oeste, onde fatores como densidade populacional elevada, pobreza, déficit de infraestrutura e fragilidade da presença estatal contribuem para a consolidação de territórios sob domínio criminal (Gama, 2013). De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2024), a capital amazonense figura entre as cidades brasileiras com maiores índices de homicídios por 100 mil habitantes, destacando-se pela atuação de facções locais e interestaduais que disputam o controle de rotas fluviais e pontos de tráfico de drogas. Essa realidade revela relação entre o espaço urbano e as formas de poder informal, configurando o que Misse (2019) denomina “mercado moral da violência”, no qual o crime assume funções de regulação social em contextos de ausência estatal.

A partir da segunda metade da década de 2010, a presença e o confronto entre facções como Família do Norte (FDN), Comando Vermelho (CV) e Primeiro Comando da Capital (PCC) passaram a redefinir a geografia criminal de Manaus. Segundo Cavalcante (2024) e Vale (2016), a disputa por rotas de escoamento e domínio de comunidades levou à consolidação de zonas de exclusividade territorial, onde facções impõem regras, cobram tributos e controlam fluxos populacionais e econômicos. Nesse contexto, áreas como Jorge Teixeira, Zumbi dos Palmares e Tancredo Neves, que compõem a 30ª Companhia Interativa Comunitária (CICOM), aparece como espaços críticos de letalidade e expressão de governança criminal, fenômeno que também foi observado em outras capitais amazônicas (Moreira, 2024).



A compreensão dessas dinâmicas territoriais requer uma abordagem integrada entre geografia e criminologia, capaz de revelar a espacialidade da violência letal<sup>4</sup> e as formas pelas quais a criminalidade organizada se territorializa. Autores como Feltran (2018) e Sette Júnior (2019) argumentam que as facções atuam não apenas como grupos de interesse econômico, mas como agentes de uma forma alternativa de poder, baseada na coerção, no medo e na redistribuição de recursos ilícitos. Essa governança criminal, ancorada em redes locais de sociabilidade e em estruturas informais de autoridade, redefine o significado de “segurança” e “ordem” nas periferias urbanas, onde o Estado se faz ausente ou atua de modo intermitente.

Diante desse cenário, como as dinâmicas de governança criminal e de disputa territorial entre facções influenciaram a distribuição e a persistência da violência letal na área da 30ª Companhia Interativa Comunitária (CICOM), em Manaus, entre os anos de 2021 e 2024. A questão central que guia esta investigação é: como as formas de controle exercidas por facções criminosas moldam os padrões espaciais e temporais dos homicídios em territórios marcados por vulnerabilidade urbana e presença estatal deficitária?

O objetivo geral deste artigo é analisar como a governança criminal e a disputa entre facções moldaram os padrões espaciais e temporais da violência letal na área da 30ª Companhia Interativa Comunitária (CICOM), em Manaus, entre 2021 e 2024, identificando as relações entre o território, os homicídios e a presença desigual do Estado. Para alcançar esse propósito, o estudo propõe dois objetivos específicos: o primeiro é mapear e analisar a distribuição espacial e temporal dos homicídios na área da 30ª CICOM; o segundo é examinar as formas de atuação e disputa entre facções criminosas nesses territórios, observando como suas práticas de coerção e controle influenciam a dinâmica da violência e a vida cotidiana das populações locais.

A relevância deste estudo está na contribuição que oferece à compreensão da geografia da violência em contextos amazônicos urbanos, ainda pouco explorados na literatura nacional. A articulação entre dados empíricos da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM) e referenciais teóricos de autores como Zaluar (2004), Feltran (2018), Misse (2019) e Cavalcante (2024) permite uma leitura crítica e multidimensional da violência

---

<sup>4</sup> Nos termos do artigo 121 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940), o homicídio doloso ocorre quando o agente mata alguém com intenção (dolo) de causar a morte, ou assume o risco de produzi-la. O dolo, portanto, caracteriza-se pela vontade consciente de eliminar a vida de outrem ou pela aceitação das consequências letais de sua conduta (dolo eventual).



urbana. Além disso, ao analisar a 30ª CICOM como recorte territorial, o trabalho busca subsidiar políticas públicas orientadas por evidências, que integrem o policiamento estratégico com ações de desenvolvimento urbano e inclusão social, contribuindo para o enfrentamento sustentável da violência letal em Manaus e na Amazônia brasileira.

## **2. REFERENCIAL TEORICO**

### **2.1 A construção social e epistemológica da violência letal**

A compreensão da violência letal como fenômeno social e epistemológico requer reconhecer que ela não se limita a um ato individual de agressão, mas se constitui como um produto histórico e simbólico das desigualdades sociais, das formas de sociabilidade urbana e dos mecanismos institucionais de controle e exclusão. A violência se apresenta como linguagem de poder e instrumento de regulação social em contextos marcados pela precariedade da presença estatal e pela naturalização da morte. De acordo com Costa (2011, p. 353), “a chave para entender o fenômeno violento é a compreensão do contexto no qual essas mortes ocorrem, ou seja, o tipo de conflito, seu significado para as partes envolvidas, seu objeto e sua estruturação”. O autor enfatiza que a letalidade, especialmente expressa nos homicídios, deve ser analisada como uma forma de comunicação social e não apenas como estatística criminal.

A epistemologia da violência letal está fortemente associada à forma como o Estado produz, interpreta e difunde o conhecimento sobre o crime. O registro, a categorização e a mensuração da violência são processos que dependem de convenções institucionais, valores morais e enquadramentos legais. Costa e Lima (2017) apontam que as estatísticas criminais não representam diretamente a realidade da violência, mas sim uma construção institucional sobre o que é considerado crime e sobre quem é considerado criminoso.

Os autores afirmam que:

As estatísticas criminais baseadas em registros administrativos não revelam fatores criminógenos, mas a maneira como os crimes e os criminosos são socialmente construídos. Isso exige compreender os processos sociais de identificação de uma ocorrência criminal (o que é crime?) e do autor da conduta desviante (quem é o criminoso?) (Costa; Lima, 2017, p. 82).



Essa observação é fundamental para compreender a violência letal como fenômeno socialmente mediado. Em regiões periféricas e desiguais, a ausência de sistemas de informação confiáveis e a precariedade das investigações contribuem para a formação de um quadro de impunidade que reforça a invisibilidade das vítimas e a perpetuação da violência. O Instituto Sou da Paz (2019), em seu relatório “Onde Mora a Impunidade”, argumenta que a falha na elucidação dos homicídios compromete a legitimidade do sistema de justiça e perpetua um ciclo de descrença social. O documento afirma que “pôr termo à impunidade significa retirar criminosos perigosos de circulação, dissuadir novos crimes e efetivar o direito à verdade e à memória daqueles que foram diretamente afetados”.

Além disso, a forma como o Estado coleta e trata as informações sobre homicídios interfere na construção social da violência. O Ministério da Justiça (2014) revelou que entre 1979 e 2011 mais de 1,1 milhão de pessoas foram assassinadas no Brasil, representando um aumento de 366% no número anual de mortes por agressão, o que corresponde à morte de uma pessoa a cada 15 minutos no país. Entretanto, esses números, apesar de alarmantes, não capturam a complexidade das condições que os produzem. A ausência de contextualização dos dados estatísticos pode reduzir a violência a simples contagem de corpos, negligenciando sua dimensão estrutural e simbólica.

Para Misse (2019) e Zaluar (2019) a letalidade é um reflexo de disputas criminais, expressão de desigualdades históricas e da seletividade penal que atinge preferencialmente jovens, negros e moradores de periferias. A violência, nesse sentido, assume um papel funcional no controle social, sustentando um modelo de cidadania fragmentada em que a vida tem valor desigual de acordo com a posição social e o território ocupado. Assim, a produção e o tratamento da informação sobre o crime tornam-se também instrumentos de poder, definindo quais vidas são registradas, investigadas e lamentadas, e quais são esquecidas.

A construção epistemológica da violência letal, portanto, envolve a intersecção entre conhecimento, poder e desigualdade. A maneira como a sociedade compreende, mede e representa a violência influencia as políticas públicas, os discursos midiáticos e as percepções sociais sobre segurança e justiça.

O desafio analítico consiste em deslocar o foco da mera quantificação para a compreensão das estruturas que tornam a violência uma prática recorrente e legitimada. Reconhecer essa dimensão epistemológica é fundamental para desnaturalizar o homicídio



como evento rotineiro e compreender a violência como produto de uma lógica social que combina vulnerabilidade, exclusão e impunidade.

## **2.2 A violência homicida na Amazônia: contextos regionais**

A Amazônia brasileira, historicamente concebida como espaço de fronteira e de expansão econômica, tem sido também cenário de intensas manifestações de violência letal (FBSP, 2024). As especificidades regionais, marcadas por vastas extensões territoriais, presença estatal fragmentada e desigualdades socioeconômicas profundas, configuram um contexto em que o homicídio adquire dimensões complexas e multicausais. Na cidade de Manaus, especialmente nas zonas norte, leste e centro, a violência homicida reflete a sobreposição de dinâmicas locais e regionais, envolvendo tanto a disputa por territórios urbanos quanto o controle de rotas estratégicas do tráfico de drogas e do contrabando fluvial. O fenômeno, portanto, não pode ser explicado apenas pela criminalidade comum, deve ser interpretado à luz das relações de poder, exclusão e invisibilidade institucional que caracterizam a governança da Amazônia.

Costa (2011) argumenta que os homicídios no Brasil não são distribuídos aleatoriamente, mas concentram-se em áreas marcadas pela ausência de serviços públicos, infraestrutura precária e reduzidas oportunidades econômicas. O autor afirma que “os bairros com atendimento deficiente de serviços públicos, com precária infraestrutura urbana, baixa oferta de empregos e lazer são flagrantemente os mais afetados pela violência letal” (p. 354).

Essa observação aplica-se de maneira evidente à realidade manauara, onde os bairros Jorge Teixeira, Distrito Industrial II e Puraquequara, pertencentes à subárea da 30ª Companhia Interativa Comunitária (CICOM) figuram entre os mais violentos da capital. Nessas áreas, o homicídio assume um caráter social e espacialmente localizado, funcionando como expressão do controle criminal e da ausência de alternativas institucionais de mediação de conflitos.

O Caderno de Investigação de Homicídios do Ministério da Justiça (2014) destaca que a expansão da violência letal no Brasil acompanha a urbanização acelerada e desordenada das últimas décadas. Segundo o documento, “entre 1979 e 2011, mais de 1,1 milhão de



peças foram assassinadas no país, representando um crescimento de 366% do número anual de mortes por agressão” (p. 11).

Essa tendência, quando observada na Amazônia, adquire contornos específicos. A urbanização tardia e a fragilidade da presença do Estado contribuíram para que organizações criminosas preenchessem os vazios institucionais, estabelecendo formas de “governança criminal” que se manifestam no controle territorial, na imposição de normas locais e na gestão violenta de conflitos.

Os estudos de Moreira (2024) e Cavalcante et al (2025) sobre a geografia da violência em Manaus demonstram que as Companhias Interativas Comunitárias (CICOMs) reproduzem, em escala microterritorial, as desigualdades da cidade. As CICOMs situadas em regiões periféricas concentram a maioria dos homicídios, o que indica uma correlação direta entre exclusão social e letalidade.

Essa configuração espacial reforça a noção de que o homicídio na Amazônia é um fenômeno estrutural, enraizado em um modelo de desenvolvimento urbano excludente e em uma lógica de segurança pública que opera mais por repressão do que por prevenção. Em perspectiva semelhante, Costa e Lima (2017) argumentam que “as estatísticas criminais refletem não apenas os níveis de violência, mas também os modos de operação do Estado e suas capacidades diferenciadas de registrar, investigar e punir” (p. 82).

A análise regional também deve considerar o papel das facções criminosas na reorganização do espaço urbano amazônico. A disputa entre a Família do Norte (FDN), o Comando Vermelho (CV) e o Primeiro Comando da Capital (PCC) reconfigurou a cartografia da violência na capital amazonense, transformando bairros periféricos em zonas de conflito armado. Segundo Zaluar (2019), o domínio territorial das facções é uma estratégia de mercado, uma forma de produção de poder e identidade coletiva em territórios onde o Estado é percebido como ausente ou inimigo. Nessa perspectiva, a violência homicida torna-se um instrumento de regulação social, disciplinando condutas e definindo hierarquias locais de autoridade e pertencimento.

A Amazônia representa um espaço paradigmático para compreender a violência homicida no Brasil. A letalidade é reflexo da criminalidade organizada, de fatores estruturais e econômicos que incluem desigualdade, ausência estatal e disputas territoriais. A compreensão desse fenômeno requer o reconhecimento de que o homicídio, na região, é um evento que comunica poder, delimita fronteiras e expressa a falência das instituições



públicas em garantir direitos básicos. A violência letal amazônica, ao mesmo tempo em que destrói vidas, reorganiza o espaço urbano e redefine os significados de justiça, segurança e cidadania.

### **2.3 Segurança pública e governança criminal**

O debate sobre segurança pública no Brasil revela uma contradição estrutural entre o papel esperado do Estado como garantidor de direitos e a sua incapacidade de assegurar a efetiva proteção da vida em territórios socialmente vulneráveis. Essa fragilidade institucional, ao longo das últimas décadas, abriu espaço para a emergência de formas paralelas de poder, constituídas por organizações criminosas que passaram a exercer funções de controle, punição e regulação social.

Esse processo caracteriza o que Misse (2019) denomina de “governança criminal”, entendida como a capacidade de grupos ilícitos de administrar conflitos e estabelecer uma ordem local baseada na coerção, na lealdade e na violência simbólica. A coexistência entre o poder formal do Estado e o poder informal do crime expressa um duplo regime de autoridade que redefine a noção de soberania e cidadania nas periferias urbanas.

A governança criminal, segundo Zaluar (2019), é resultado direto da ausência de políticas públicas integradas e do fracasso das instituições de segurança em garantir respostas eficazes às demandas sociais. A autora ressalta que a violência urbana não se resume a um desvio de comportamento, mas constitui uma forma de organização social em contextos de desigualdade e vulnerabilidade, nos quais o Estado perdeu sua legitimidade simbólica como mediador do conflito. A violência, longe de ser apenas uma anomalia, torna-se um mecanismo funcional de controle e ordem em territórios marginalizados. Nesse sentido, a governança criminal é, paradoxalmente, tanto consequência quanto resposta à falência do Estado em cumprir suas funções básicas.

O Ministério da Justiça (2014), ao analisar o problema dos homicídios no Brasil, reconhece que a letalidade reflete “a dificuldade histórica das instituições policiais e judiciais em processar e punir autores de crimes violentos, bem como em produzir investigações qualificadas que conduzam à responsabilização penal”. Essa constatação é reafirmada pelo Instituto Sou da Paz (2019), que, em seu relatório Onde Mora a Impunidade, identifica que apenas uma pequena fração dos homicídios registrados no país é efetivamente solucionada.



O documento enfatiza que a impunidade estrutural dos homicídios reforça o sentimento de descrença social e legitima a expansão de formas alternativas de justiça, frequentemente operadas por grupos armados e milícias. Assim, a fragilidade da segurança pública é técnica e simbólica, pois compromete a confiança coletiva na lei e na autoridade estatal.

Por sua vez, Costa e Lima (2017) contribuem para esse debate ao demonstrar que as estatísticas de criminalidade expressam mais sobre o funcionamento do Estado do que sobre o comportamento social propriamente dito. Os autores argumentam que “as estatísticas criminais revelam as formas pelas quais o Estado classifica, seleciona e legitima certas práticas como crime, enquanto outras permanecem invisíveis” (p. 83). Essa seletividade institucional reproduz desigualdades históricas, pois os mesmos territórios que sofrem com a violência também são os que menos recebem investimentos em investigação, prevenção e mediação social. Na Amazônia, essa situação é agravada pela distância física e simbólica entre as comunidades periféricas e as estruturas decisórias do Estado, criando uma zona de exceção em que a lei formal perde força diante da autoridade armada das facções.

Cavalcante *et al* (2024) observa que, em Manaus, a relação entre segurança pública e facções criminosas não se dá em termos de mera oposição, mas de negociação e sobreposição de poderes. Em muitos bairros periféricos, o controle territorial exercido por grupos como a Família do Norte (FDN), o Comando Vermelho (CV) e o Primeiro Comando da Capital (PCC) resulta na criação de “zonas híbridas”, onde o policiamento oficial é esporádico e a regulação cotidiana da vida social depende das regras impostas pelas facções. Nesses contextos, a governança criminal opera como um sistema paralelo de segurança, impondo disciplina e administrando conflitos sob o custo da violência. Essa dinâmica revela o paradoxo central da segurança pública brasileira: quanto mais o Estado se retrai, mais o crime se institucionaliza como mediador das relações sociais.

Dessa forma, a análise da segurança pública e da governança criminal deve ultrapassar o enfoque repressivo e considerar as condições estruturais que permitem o florescimento do poder ilegal. O desafio contemporâneo consiste em reconstituir a legitimidade estatal nos territórios onde o monopólio da violência já não pertence ao Estado, mas a organizações que exercem uma “soberania de fato”. Compreender essa disputa por legitimidade é essencial para pensar políticas públicas que, em vez de reproduzirem a lógica punitiva, possam articular segurança, justiça social e cidadania, desafiando o poder simbólico e material do crime como forma de governo.



## **2.4 Crime e violência: territórios em disputa**

A relação entre crime e território constitui uma dimensão central para compreender a configuração contemporânea da violência urbana. Nas metrópoles brasileiras, especialmente nas capitais amazônicas, o território se tornou o principal vetor de disputa simbólica e material entre o Estado e as organizações criminosas. Essa disputa não é apenas pela posse física do espaço, mas pela autoridade de definir regras, impor ordens e administrar o cotidiano das populações que nele vivem. Em contextos de desigualdade extrema e ausência de políticas públicas consistentes, o crime assume uma função organizadora, configurando o que se pode chamar de “governança territorial da violência”.

A reflexão sobre o território como arena de conflito não é recente. Os estudos clássicos da Escola de Chicago, como os de Park e Wirth, já identificavam o espaço urbano como um campo dinâmico de interação social, no qual os fenômenos de desorganização e competição territorial se expressam em diferentes formas de conflito. Park (apud Velho, 1967) define a cidade como um “organismo moral e físico” e afirma que “cada bairro, rua e quarteirão expressa a luta constante dos grupos humanos por espaço e sobrevivência”. Wirth (1967), por sua vez, observa que o crescimento desordenado das metrópoles gera isolamento, anonimato e fragmentação, criando condições propícias ao surgimento de comportamentos desviantes e de novas formas de sociabilidade violenta. Essa perspectiva permite compreender o território urbano não como simples cenário do crime, mas como agente ativo na produção da violência.

No contexto brasileiro, essa leitura ganha contornos específicos. A expansão das facções criminosas transformou o território urbano em elemento estratégico para o exercício do poder. Zaluar (2019) destaca que as facções não apenas dominam o espaço, mas produzem sentido e identidade nele, estabelecendo fronteiras simbólicas que distinguem quem pertence e quem ameaça a ordem local.

Tal dinâmica é observada em Manaus, onde bairros como Jorge Teixeira, Compensa e Centro tornaram-se epicentros de uma disputa entre facções: Família do Norte (FDN), Comando Vermelho (CV) e Primeiro Comando da Capital (PCC) que transcende a mera competição por mercados ilícitos. Trata-se de uma luta por reconhecimento e controle social, na qual o território funciona como capital político e instrumento de soberania.



Cavalcante (2024) ressalta que a territorialização das facções na Amazônia reflete a busca por lucro, a tentativa de preencher o vácuo deixado pela ausência estatal. Em seus estudos sobre a violência em Manaus, o autor afirma que as organizações criminosas passaram a regular conflitos, impor normas e mediar relações cotidianas, substituindo o Estado em áreas onde sua presença é percebida como repressiva ou inexistente.

Essa regulação paralela se manifesta em práticas como o toque de recolher, a cobrança de taxas sobre o comércio local e a imposição de códigos de conduta que moldam o cotidiano das comunidades. Tais práticas revelam que o controle do território implica o controle da vida, da circulação e das narrativas sobre segurança e justiça.

Costa (2011) complementa essa análise ao afirmar que os homicídios, nesse contexto, são “instrumentos de comunicação e disciplinamento, usados para reafirmar fronteiras e punir desvios à ordem estabelecida” (p. 354). O homicídio, portanto, não é apenas um evento de violência individual, se apresenta como um ato de poder que marca, simbolicamente, o domínio sobre o espaço e seus habitantes. Em Manaus, a espacialização dos homicídios demonstra que as mortes se concentram em áreas de maior vulnerabilidade social e menor presença institucional, o que reforça a ideia de que a violência se territorializa segundo as lógicas da exclusão e da desigualdade.

O Ministério da Justiça (2014) confirma essa correlação ao observar que “a taxa de homicídios no Brasil cresce de forma mais acentuada nas periferias urbanas e nas regiões com menor cobertura de serviços públicos e infraestrutura estatal”. Tal constatação indica que o espaço urbano, longe de ser neutro, constitui o campo de disputa central da política de segurança pública. Na ausência de uma presença efetiva do Estado, o território se converte em arena de governança criminal, onde a violência é não apenas uma forma de coerção, mas também um discurso de legitimidade.

Dessa maneira, compreender o crime e a violência como processos territoriais implica reconhecer que o poder no espaço urbano é disputado cotidianamente. O território se torna, simultaneamente, causa e consequência da violência: causa, porque sua estrutura desigual favorece o surgimento de conflitos; e consequência, porque as dinâmicas violentas reconfiguram o espaço e suas hierarquias sociais. Essa interdependência revela que a superação da violência urbana exige mais do que políticas repressivas. Requer políticas de redistribuição, urbanização e cidadania que rompam a simbiose entre o crime e o território e restitua ao Estado sua legitimidade como mediador legítimo da vida coletiva.



### **3. METODOLOGIA**

O presente estudo adota uma abordagem descritivo-analítica, de caráter quantitativo e exploratório, com o objetivo de compreender as dinâmicas da violência letal na área de abrangência da 30ª Companhia Interativa Comunitária (CICOM), localizada na zona leste de Manaus, Amazonas. A 30ª CICOM compreende os bairros Jorge Teixeira, Distrito Industrial II e Puraquequara, áreas reconhecidas pela elevada incidência de homicídios e pela presença consolidada de grupos criminosos em disputa por controle territorial. O recorte espacial foi definido em função da densidade populacional, da vulnerabilidade urbana e da relevância estratégica dessa subárea para o diagnóstico das dinâmicas criminais na capital amazonense.

A base empírica da pesquisa é constituída por dados oficiais do Centro Integrado de Estatística de Segurança Pública do Amazonas (CIESP-AM), órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas (SSP-AM). Os dados correspondem ao período de 2021 a 2024 e foram obtidos a partir dos boletins de ocorrência, registros do Sistema Integrado de Segurança Pública (SINESP/PPE).

O estudo considera os seguintes conjuntos de variáveis: número absoluto de homicídios na cidade de Manaus e por zona administrativa; distribuição de homicídios por sexo (masculino e feminino); incidência por logradouro e bairro; distribuição segundo o dia da semana e o turno do fato (madrugada, manhã, tarde e noite); variação da faixa etária das vítimas.

Essas variáveis foram organizadas em planilhas e processadas para gerar análises comparativas e representações gráficas de tendência. O tratamento estatístico consistiu em cálculos de frequência absoluta e relativa, médias anuais e taxas proporcionais por 100 mil habitantes, a partir das estimativas populacionais do IBGE (2024). Para a análise espacial, foram utilizados procedimentos de georreferenciamento com base em coordenadas geográficas extraídas dos registros policiais e processadas por meio do software QGIS 3.22. A espacialização dos dados foi realizada através da técnica de Estimativa de Densidade por Kernel (KDE), que permite identificar os pontos de maior concentração de homicídios e visualizar a intensidade espacial da violência letal.



A escolha do método descritivo-analítico justifica-se pela natureza dos dados e pela necessidade de integrar observações empíricas a uma interpretação crítica das dinâmicas sociais subjacentes aos indicadores criminais. Assim, a combinação de ambos os procedimentos possibilita não apenas identificar padrões de ocorrência, mas também interpretar suas causas e significados no contexto da governança criminal e da vulnerabilidade urbana.

#### **4. DISCUSSÃO DOS DADOS**

##### **4.1. A dinâmica dos homicídios no Amazonas e em Manaus: distribuição e tendências regionais (2021–2024)**

O estado do Amazonas, maior unidade federativa do Brasil em extensão territorial, apresenta um quadro populacional (4,3 milhões de habitantes) e social marcado por desigualdades estruturais e pela concentração demográfica em áreas urbanas. Embora o território estadual possua vastas dimensões e grande diversidade ambiental e cultural, mais de 80% da população se encontra concentrada na capital e em seus arredores. Esse processo de urbanização acelerada, sobretudo nas últimas duas décadas, intensificou o contraste entre os polos de desenvolvimento econômico e as regiões interioranas, onde persistem carências significativas em infraestrutura, acesso à saúde, educação e segurança pública.

Os dados do Centro Integrado de Estatística de Segurança Pública (CIESP-AM, 2025) indicam que o estado registrou 1.464 homicídios em 2021, número que declinou gradualmente para 1.055 em 2024, configurando uma redução de aproximadamente 28% nas mortes violentas intencionais. Apesar dessa diminuição, o Amazonas continua apresentando uma das maiores taxas de homicídios da Região Norte, superando 30 mortes por 100 mil habitantes, o que evidencia a persistência de fatores estruturais de vulnerabilidade, especialmente nas áreas urbanizadas e de transição entre os municípios metropolitanos. Essa situação é agravada pela complexidade geográfica do estado, cuja imensidão territorial e difícil acessibilidade comprometem a eficácia da atuação policial e do sistema de justiça, gerando espaços de governança informal e fragilização das instituições estatais.



Em Manaus, capital e principal polo urbano do estado, a dinâmica demográfica reflete os desequilíbrios históricos da ocupação territorial e da urbanização desigual. A cidade, com 2.063.689 milhões de habitantes segundo estimativas do IBGE (2022), concentra grande parte da população do estado e da sua produção econômica, especialmente nas zonas Leste e Centro-Oeste, que somam mais de 730 mil moradores. A Zona Leste, com 494.319 residentes e 166.506 domicílios, constitui a região mais populosa e territorialmente extensa, abrigando bairros como Jorge Teixeira, Tancredo Neves, Zumbi dos Palmares e Distrito Industrial II, todos marcados por processos de ocupação espontânea e déficit de infraestrutura urbana.

A Zona Centro-Oeste, com 240.148 habitantes, representa um espaço de transição, onde convivem bairros consolidados, como Alvorada e Planalto, e áreas de recente expansão. Já a Zona Centro-Sul, embora menos populosa (101.608 habitantes), concentra atividades econômicas, serviços e renda média mais elevada, configurando um núcleo de centralidade urbana e contraste social. Essa heterogeneidade demográfica e socioespacial tem impacto direto nos padrões de violência e criminalidade.

As regiões periféricas, densamente povoadas e carentes de políticas públicas, tornam-se mais vulneráveis à atuação de facções criminosas, que ocupam os vazios deixados pela ausência do Estado e pela precariedade da infraestrutura urbana. Como destacam Zaluar (2019) e Cavalcante (2024), tais contextos configuram verdadeiros “territórios sob disputa”, onde a alta densidade populacional, a informalidade habitacional e o controle armado de grupos ilícitos se combinam para elevar os índices de violência letal, transformando a estrutura demográfica de Manaus em um fator determinante para a compreensão da geografia da violência na Amazônia.

Assim, a análise dos indicadores criminais referentes aos homicídios no estado do Amazonas e na capital Manaus, entre os anos de 2021 e 2024, revela uma dinâmica marcada pela concentração espacial da violência letal e pela persistência de padrões estruturais de desigualdade urbana.

**Tabela 1:** Manaus – homicídios dolosos, número absoluto e taxas, período 2021 a 2024.

<b>ANO</b>	<b>HOMICÍDIOS ABSOLUTOS</b>	<b>(%)</b>	<b>TAXA DE HOMICÍDIOS (100 hab)</b>
2021	1060	29,75	47
2022	965	27,08	46,8
2023	867	24,33	41,4

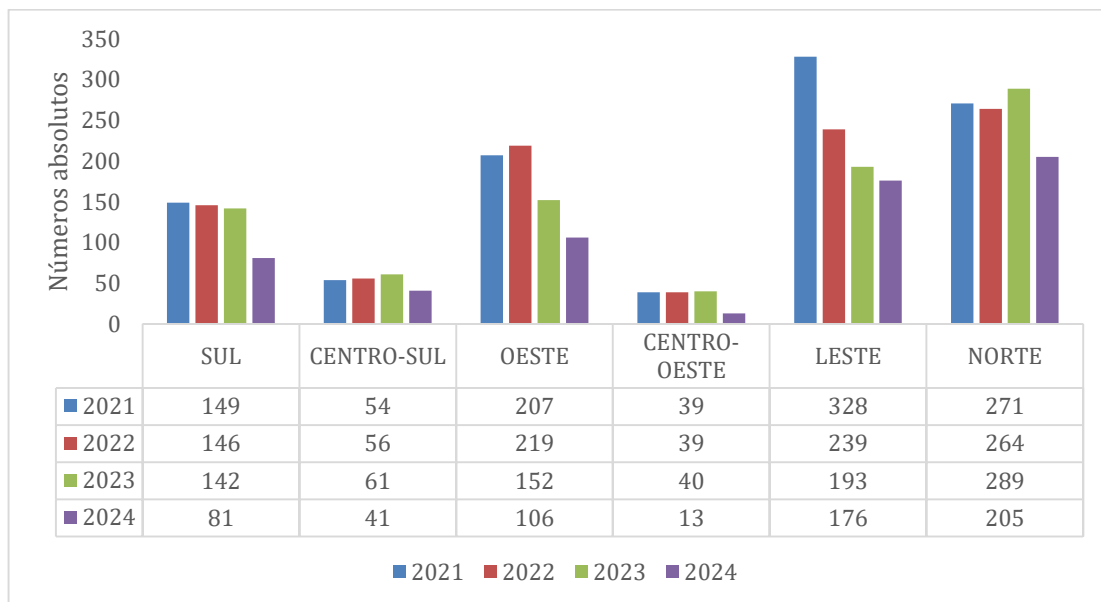


2024	671	18,83	29,4
Total	3563	100	164,6

Fonte: Centro Integrado de Estatística de Segurança Pública (CIESP-AM, 2025).

Os dados fornecidos pelo Centro Integrado de Estatística de Segurança Pública (CIESP-AM, 2025) mostram que o Amazonas apresentou, em 2021, um total de 1.464 homicídios, o maior número do período, seguido de 1.319 casos em 2022, 1.254 em 2023 e 1.055 em 2024, o que representa uma redução acumulada de aproximadamente 28% no número absoluto de mortes violentas intencionais. Apesar da queda percentual, a taxa de homicídios permanece entre as mais altas da Região Norte, com valores superiores a 30 homicídios por 100 mil habitantes.

**Gráfico 1:** Manaus – homicídios dolosos, número absoluto e proporção, período 2021 a 2024.



Fonte: Centro Integrado de Estatística de Segurança Pública (CIESP-AM, 2025).

Em termos populacionais e territoriais, a capital Manaus concentra a maior parcela dos homicídios registrados no estado. No mesmo intervalo de quatro anos, Manaus respondeu por cerca de 65% a 70% dos casos totais, o que evidencia a urbanização do fenômeno da violência letal. Em 2021, a cidade registrou 1.060 homicídios, com taxa de 46,4 por 100 mil habitantes, valor que caiu para 867 casos em 2023 e 622 em 2024, acompanhando a tendência estadual de retração. Contudo, essa redução não se distribuiu



de maneira homogênea entre as zonas administrativas, sendo a Zona Leste e a Zona Norte as que mais concentraram ocorrências, com 936 e 1.029 registros, respectivamente, no acumulado de 2021 a 2024. Juntas, essas duas zonas respondem por mais de 55% dos homicídios da capital no período analisado.

A Zona Leste, área que abrange as Companhias Interativas Comunitárias (CICOMs) 4<sup>a</sup>, 11<sup>a</sup>, 14<sup>a</sup> e 30<sup>a</sup>, figura como o principal foco de violência homicida. O crescimento populacional acelerado, a presença de ocupações irregulares e a atuação de facções criminosas como a Família do Norte (FDN) e o Comando Vermelho (CV) explicam, em grande medida, essa concentração. Essa região representa, segundo os dados do CIESP-AM, o epicentro da disputa territorial entre facções, com picos de letalidade em 2021 e 2022, anos que coincidem com episódios de conflito armado e retaliações entre grupos rivais. A Zona Norte, por sua vez, tem apresentado comportamento semelhante, com forte presença de homicídios associados a execuções e acertos de contas, sobretudo nos bairros Cidade de Deus, Novo Israel e Monte das Oliveiras.

As demais zonas: Sul, Centro-Sul, Oeste e Centro-Oeste apresentam índices mais estáveis, com variações moderadas e menor intensidade de homicídios. A Zona Sul, por exemplo, registrou 518 casos no período, enquanto a Zona Oeste contabilizou 684, ambas com tendência de queda a partir de 2023. Ainda assim, observa-se que mesmo as áreas de menor incidência não estão imunes à violência letal, que tende a se redistribuir em resposta às operações policiais e às migrações internas de grupos criminosos.

A análise descritivo-analítica desses dados permite identificar que a espacialização da violência em Manaus segue um padrão de periferização, isto é, a letalidade se concentra nas zonas mais distantes do centro urbano, caracterizadas por maior vulnerabilidade socioeconômica e menor presença estatal.

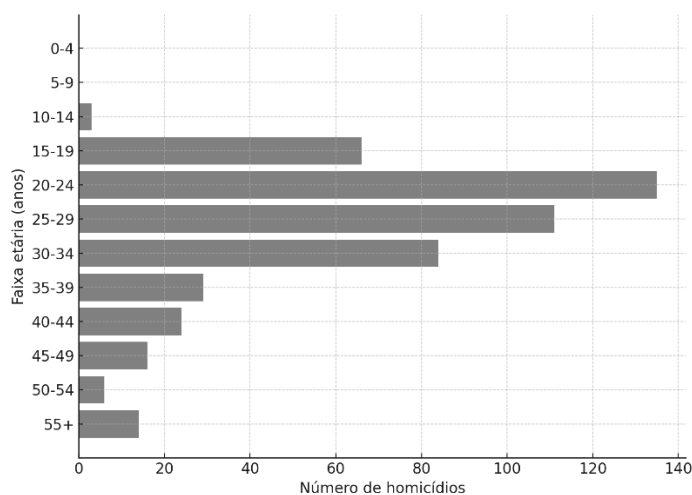
Essa configuração reafirma a tese de que a violência homicida é um fenômeno estruturalmente vinculado à desigualdade urbana e à governança criminal. Assim, compreender a distribuição dos homicídios por zona administrativa evidencia os desequilíbrios territoriais da capital, aponta para a necessidade de políticas públicas segmentadas, que combinem inteligência policial, ordenamento urbano e inclusão social como estratégias integradas de enfrentamento à letalidade no Amazonas.



#### **4.2 Padrões de Homicídios na 30ª CICOM: perfil das vítimas, espacialidade e temporalidade da violência**

A análise dos homicídios registrados na área da 30ª Companhia Interativa Comunitária (CICOM), que compreende os bairros Jorge Teixeira, Distrito Industrial II e Puraquequara, entre os anos de 2021 e 2024, de acordo com os dados do Centro Integrado de Estatística de Segurança Pública do Amazonas (CIESP-AM, 2025), foram contabilizados 536 homicídios no período, dos quais 512 (95,5%) vitimaram homens e 27 (5%) mulheres. A persistente prevalência de vítimas do sexo masculino reforça um padrão observado em todo o Brasil, em que jovens de baixa renda e residentes em áreas periféricas são os principais alvos da violência letal. Essa distribuição por gênero evidencia a vulnerabilidade social associada ao envolvimento em atividades ilícitas e à exposição cotidiana à violência armada.

Gráfico 2: Homicídios – por faixa etária, período 2021-2024



Fonte: Centro Integrado de Estatística de Segurança Pública (CIESP-AM, 2025).

No recorte etário, observa-se que 67% das vítimas tinham entre 15 e 34 anos, grupo composto majoritariamente por adolescentes e jovens adultos, fase etária de maior recrutamento por facções e grupos criminosos. O intervalo de 20 a 24 anos concentra o maior número de casos (135 registros), seguido das faixas de 25 a 29 anos (111 casos) e 15 a 19 anos (66 casos). A presença significativa de homicídios nessa faixa etária corrobora a tese de que a juventude periférica, especialmente masculina, é o grupo social mais exposto



às dinâmicas de violência urbana, seja como vítima, seja como agente, conforme já discutido por Zaluar (2019) e Cavalcante (2024) em seus estudos sobre governança criminal e vulnerabilidade juvenil na Amazônia.

**Quadro 1:** Homicídios, por bairro, subárea 30ª CICOM, 2021 a 2024

ANO	JORGE TEIXEIRA	DISTRITO INDUSTRIAL II	PURAUQUEQUARA	SUBTOTAL
2021	145	13	5	163
2022	127	13	6	146
2023	103	7	6	116
2024	96	8	6	110
Total	471	41	23	535

Fonte: Centro Integrado de Estatística de Segurança Pública (CIESP-AM, 2025).

No aspecto espacial, a violência mostra-se fortemente concentrada no bairro Jorge Teixeira, que sozinho respondeu por 471 homicídios (cerca de 88% do total da 30ª CICOM) no período analisado. Os bairros Distrito Industrial II e Puraquequara apresentaram números bem menores, 41 e 23 casos, respectivamente. A concentração em Jorge Teixeira evidencia sua condição de epicentro da violência letal em Manaus, resultado de fatores como alta densidade populacional, presença de ocupações irregulares, frágil infraestrutura urbana e disputas intensas entre facções rivais, especialmente Família do Norte (FDN) e Comando Vermelho (CV).

**Quadro 2:** 30ª CICOM - Incidência de homicídios por logradouro, período 2021 a 2024

ANO	AV. COSME FERREIRA	AV. ITAÚBA	AV. AUTAZ MIRIM	AV. PURAUQUEQUARA	RAMAL DO BRASILEIRINHO	AV. BRIGADEIRO HILÁRIO GURJÃO	ESTRADA DO BRASILEIRINHO	RUA PAGUANA	AV. HILÁRIO GURJÃO	RUA COMANDANTE LACERDA	SUBTOTAL
2021	22	6	13	3	7	7	1	0	0	0	59
2022	10	3	3	1	5	2	3	0	0	0	27
2023	9	6	5	8	2	5	3	1	0	0	39
2024	8	5	6	3	4	3	3	8	0	0	40
Total	49	20	27	15	18	17	10	9	0	0	165

Fonte: Centro Integrado de Estatística de Segurança Pública (CIESP-AM, 2025).

A análise dos logradouros reforça o caráter espacial seletivo da violência. Os maiores índices concentram-se em vias estratégicas e de alto fluxo, como a Avenida Cosme Ferreira



(49 homicídios), Avenida Autaz Mirim (27), Ramal e Estrada do Brasileirinho (28 somados) e a Avenida Itaúba (20). Esses locais se configuram como eixos de circulação e de vulnerabilidade, onde se cruzam zonas comerciais, rotas de transporte público e áreas de domínio de facções. As concentrações em avenidas e ramais principais indicam a importância da geografia urbana como fator de risco, pois a estrutura do território condiciona as oportunidades e limites de atuação dos grupos criminosos.

**Quadro 3:** 30ª CICOM - Dia da semana, período 2021 a 2024

ANO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO	Subtotal
2021	20	19	21	24	23	24	14	145
2022	26	18	14	22	14	15	19	128
2023	20	8	8	11	13	13	22	95
2024	15	13	11	13	14	14	20	100
Total	81	58	54	70	64	66	75	468

Fonte: Centro Integrado de Estatística de Segurança Pública (CIESP-AM, 2025).

**Quadro 4:** 30ª CICOM – Por turno, período 2021 a 2024

ANO	MANHÃ	TARDE	NOITE	MADRUGADA	Subtotal
2021	18	51	81	18	168
2022	13	36	60	13	122
2023	22	33	45	22	122
2024	19	32	28	19	98
Total	72	152	214	72	510

Fonte: Centro Integrado de Estatística de Segurança Pública (CIESP-AM, 2025).

Quanto à temporalidade dos homicídios, os dados revelam uma forte concentração durante o turno noturno, responsável por 214 ocorrências (42% do total), seguido pelo turno da tarde (29,8%) e da madrugada (14%). Esse padrão é recorrente nas dinâmicas criminais urbanas e pode estar associado à menor visibilidade policial, maior circulação de pessoas e intensificação das atividades ilícitas em horários de menor controle institucional. No que se refere aos dias da semana, os homicídios tendem a ocorrer com maior frequência aos domingos (81 casos) e sábados (75 casos), o que sugere uma correlação com o aumento de interações sociais e de consumo de álcool e drogas nesses dias, conforme já indicado por estudos do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2023).

A partir desse panorama, observa-se que a violência homicida na área da 30ª CICOM apresenta um perfil altamente concentrado em jovens do sexo masculino, residentes em



áreas periféricas e socialmente vulneráveis, com expressiva territorialização nos principais eixos de circulação do bairro Jorge Teixeira. A espacialidade e a temporalidade dos homicídios revelam a complexa interação entre fatores urbanos, sociais e criminais, reforçando a necessidade de políticas públicas que articulem planejamento urbano, prevenção social e policiamento orientado por inteligência.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A análise realizada ao longo deste trabalho permitiu compreender com maior profundidade a configuração e os determinantes da violência letal na cidade de Manaus, com destaque para a área de abrangência da 30ª Companhia Interativa Comunitária (CICOM). Os dados demonstraram que a criminalidade, em especial os homicídios, não se distribui de forma homogênea pelo espaço urbano, mas concentra-se em territórios marcados por vulnerabilidades sociais, urbanas e institucionais. Nesse contexto, o bairro Jorge Teixeira se destaca como o epicentro da violência homicida para o período em análise, revelando como as dinâmicas territoriais, a precariedade urbana e a ausência de políticas públicas integradas alimentam ciclos persistentes de letalidade.

A leitura estatística e espacial dos homicídios mostrou que a Zona Leste de Manaus, onde se localiza a 30ª CICOM, mantém historicamente os maiores índices de violência letal da capital. Essa concentração está diretamente relacionada à alta densidade populacional, à ocupação desordenada e à presença de facções criminosas que disputam o controle do território e pontos de tráfico. Os dados do CIESP-AM (2025) apontaram uma tendência de queda nos homicídios entre 2021 e 2024, mas essa redução não reflete, necessariamente, um arrefecimento estrutural da violência, e sim mudanças conjunturais nas dinâmicas criminais e nas estratégias de repressão policial. As variações anuais indicam uma complexa oscilação entre períodos de aparente estabilidade e momentos de recrudescimento dos conflitos armados.

Outro ponto relevante refere-se ao perfil das vítimas. A predominância de jovens do sexo masculino, entre 15 e 34 anos, reafirma o caráter seletivo da violência urbana, direcionada a um grupo social exposto a múltiplas vulnerabilidades, pobreza, desemprego, baixa escolaridade e ausência de oportunidades. Esses dados dialogam com o que Zaluar



(2019) denomina de “trajetórias de risco”, nas quais a violência se torna parte da sociabilidade e do cotidiano de jovens periféricos.

Tal padrão reforça a necessidade de políticas de prevenção voltadas à juventude, capazes de oferecer alternativas concretas ao envolvimento com atividades ilícitas, ao mesmo tempo em que ampliam o acesso à educação, ao lazer e ao trabalho digno.

Do ponto de vista espacial, a concentração dos homicídios em vias estratégicas, como Avenida Cosme Ferreira, Avenida Autaz Mirim e Ramal do Brasileirinho, demonstra que o fenômeno da violência está intimamente ligado à lógica urbana. Esses corredores funcionam como eixos de circulação e de vulnerabilidade, conectando áreas residenciais precárias a pontos de comércio e transporte. O padrão temporal, com predominância de ocorrências noturnas e nos fins de semana, reforça a influência de fatores sociais e comportamentais, como o aumento da circulação de pessoas, o consumo de álcool e a redução da presença policial nesses períodos.

As evidências apresentadas indicam que o enfrentamento da violência na 30ª CICOM e, por extensão, em Manaus, exige estratégias integradas de segurança pública, urbanismo e inclusão social. Medidas puramente repressivas, embora possam produzir reduções momentâneas nos índices de homicídios, não resolvem as causas estruturais do problema. É imprescindível fortalecer as políticas de prevenção primária, com foco na juventude, e investir em planejamento urbano participativo, saneamento, educação e empregabilidade nas áreas mais afetadas.

## 6. REFERÊNCIAS

CAVALCANTE, G. P. **Governança criminal e territorialização da violência na Amazônia: dinâmicas faccionais e disputas urbanas em Manaus.** *Revista Brasileira de Estudos de Segurança Pública*, v. 16, n. 2, p. 45–72, 2024.

CAVALCANTE, G. P.; OLIVEIRA, L. A.; MENEZES, R. C. **Territórios sob disputa: facções, violência e vulnerabilidade social na periferia de Manaus.** *Revista de Estudos Urbanos e Regionais*, v. 27, n. 3, p. 88–109, 2025.

CENTRO INTEGRADO DE ESTATÍSTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAZONAS (CIESP-AM). **Relatórios Estatísticos e Boletins de Ocorrência (2021–2024).** Manaus: Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas (SSP-AM), 2025.



COSTA, A. T. **A violência urbana e os limites da segurança pública no Brasil.** *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 26, n. 75, p. 351–370, 2011.

COSTA, A. T.; LIMA, R. S. **Violência, democracia e impunidade no Brasil.** *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, v. 25, n. 128, p. 78–94, 2017.

FELTRAN, G. **Ir e vir: mobilidade, circulação e violência nas periferias urbanas.** São Paulo: Boitempo, 2018.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023.** São Paulo: FBSP, 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024.** São Paulo: FBSP, 2024.

GAMA, Arnaldo Costa. **Violência nos espaços intraurbanos: dinâmica dos homicídios dolosos no território manauara.** Orientador: Dr. Cláudio Roberto de Jesus. 2023. 293f. Tese (Doutorado em Estudos Urbanos e Regionais) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2022: resultados gerais da amostra.** Rio de Janeiro: IBGE, 2024.

INSTITUTO SOU DA PAZ. **Onde mora a impunidade: diagnóstico da investigação de homicídios no Brasil.** São Paulo: Instituto Sou da Paz, 2019.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Caderno de Investigação de Homicídios.** Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), 2014.

MISSE, M. **Mercados ilegais, redes de proteção e organização local do crime no Rio de Janeiro.** *Revista de Sociologia e Política*, v. 27, n. 69, p. 10–28, 2019.

MOREIRA, D. F. **Violência, território e facções na Amazônia: dinâmicas criminais e fragmentação urbana em Manaus.** *Revista Brasileira de Estudos Regionais e Urbanos*, v. 18, n. 1, p. 112–136, 2024.

SETTE JÚNIOR, A. F. **A vulnerabilidade urbana e a violência nas periferias das metrópoles amazônicas.** *Revista Amazônia Contemporânea*, v. 3, n. 1, p. 45–63, 2019.

VALE, M. L. **Território, exclusão e violência urbana em Manaus: uma leitura socioespacial.** 2016. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2016.

VELHO, G. (org.). **O fenômeno urbano.** Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

ZALUAR, A. **A máquina e a revolta: as organizações populares e o significado da pobreza.** São Paulo: Brasiliense, 1994.



ZALUAR, A. **Violência e crime: um problema social contemporâneo.** Rio de Janeiro: FGV Editora, 2019.